



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 02.070.571/0001-28

DECRETO Nº 07 A/2023, DE 04 de Abril de 2023

"Prorroga a nomeação dos membros nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e TURISMO de Lizarda-TO, na forma que especifica o regimento interno".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIZARDA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 008 e 033, de 09 de Abril do ano de 2010, e no decreto 015/2017 que uni os dois conselhos.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Turismo, criado pelas Leis Municipais nº 008 e 033/2010, de 09 de Abril do ano de 2010, e regulamentado pelo decreto de nº 015/2017, fica composto pelos seguintes membros:

a) 3 (Três) representante do poder Executivo Municipal:

Titulares: Dário Monteiro Gomes, Weverson Messias Pugas, Débora Reis Aguiar

Suplentes: Otavio Xavier Lustosa Sousa, Neuma Ângela e Sousa, Wesley Carvalho Gloria

b) 1 (um) representante da Câmara Municipal de vereadores de Lizarda:

Titular: Raimundo Monteiro Sirqueira

Suplente: Railon Rodrigues de Paula

c) 05 (Cinco) representante da Sociedade Civil:

Titulares: Celso Aguiar Filho, Guilherme Osmarini, Edilvandson Ribeiro Aguiar,

ENDEREÇO: Praça Leopoldo Lustosa Filho s/nº
CEP: 77.630-000
FONE: 63- 3539-1160
E-MAIL: prefeituradelizarda@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 02.070.571/0001-28**

Marcos Teles Azevedo, Luis da Silva Neto.

Suplentes: Mirani da Cunha Gomes, Clesio Monteiro Gomes, Edimar Quirino de Sousa, David Ribeiro Tavares, Ana Paula Osmarini

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lizarda-TO, 04 de Abril de 2023.

**SUELENE LUSTOSA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO: Praça Leopoldo Lustosa Filho s/nº
CEP: 77.630-000
FONE: 63- 3539-1160
E-MAIL: prefeituradelizarda@gmail.com**